



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Fabiano da Luz**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Presidente da Epagri, para que fiscalize e intervenha na entrada do alho argentino em Santa Catarina.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de extrema relevância, urgência e interesse público que o Governo do Estado realize maior fiscalização na entrada do alho argentino em nosso território;

- pois hoje existe um grande apelo de milhares de produtores de alho em nosso Estado que estão tendo dificuldades em se manter no mercado, devido muitas vezes a práticas desleais;

- neste momento em que o produtor catarinense foi colocar o seu produto no mercado não encontrou mais espaço; e

- somos considerados o berço nacional da cultura do alho e referência em produção e pesquisa,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Presidente da Epagri, a seguinte **Indicação:**

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência para que fiscalize e intervenha na entrada do alho argentino em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

Líder da Bancada do PT



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 07/03/2023, às 19:00.

---